DECRETO Nº 162 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no que dispõe o Art. 68, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que, no decorrer do presente exercício o Município de Barra do Piraí passou por momentos de instabilidades jurídica e administrativa, ocasionando descontinuidade de serviços públicos e fracionamento de ações, em decorrência da necessidade de realização de novo pleito eleitoral, por determinação da justiça eleitoral, culminando com a posse dos novos mandatários somente a partir de 02 de setembro de 2013;

Considerando que, por decisão do Conselho Municipal de Saúde não houve possibilidade de realização da Conferência Municipal de Saúde no decorrer do ano de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde fica prorrogado, em caráter excepcional, pelo prazo de 06(seis meses), a fim de possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos que terão representação no referido colegiado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA PREFEITO